



## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – COPEDUC

---

### Enunciado Conjunto COPEVID e COPEDUC

“Cabe à Promotoria de Justiça com atribuição na área da Educação fiscalizar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 14.164/2021, quanto à inclusão de conteúdos nos currículos da educação básica relativos à prevenção da violência contra a mulher nas Escolas e fomentar junto às instituições de ensino públicas e privadas a implementação da semana escolar de combate à violência contra a mulher, instituída pela referida norma, a ser realizada anualmente, no mês de março”.

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPAG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.